



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0805/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2018**, no que consta no **Processo nº 23479.001010/2018-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001010/2018-89;

Acordo de Cooperação Técnica nº: 01/2018;

Partícipe: Receita Federal;

Objeto: Conjugação de esforços entre os signatários para promover atividades de educação fiscal por meio do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF, atividade de extensão da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

COORDENADOR DO ACT: RAFAEL RAMON FONSECA RODRIGUES, CPF: 013.880.974-78, Matrícula SIAPE nº 2395460;

SUPLENTE: MARLLA DE OLIVEIRA FEITOSA, CPF: 075.447.384-85, Matrícula SIAPE nº 2305662;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 07 de maio de 2018.


Maurílio de Abreu Monteiro